



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 484, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007415/2017-10, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 414/PROGEP-2017, de 07/04/2017, publicada no boletim de pessoal em 11/04/2017, que prorrogou o contrato da professora substituta MARIA ALCINA TERTO LINS, matrícula SIAPE nº 2266917, onde se lê: “no período de 01.04.2017 a 31.05.2017, homologando o período de 01.04.2017 a 06.04.2017” leia-se “**no período de 01.04.2017 a 31.07.2017, homologando o período de 01.04.2017 a 17.04.2017**”.


**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 24 / 04 / 17
CAS / DAP / UFAL